

ADMINISTRATIVO para o cargo de Médico Clínico Geral, 20 horas semanais, conforme legislação municipal.

INSCRIÇÕES

PERÍODO: 02,05 e 06 de fevereiro de 2024.

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.

HORÁRIO: das 07:30h às 11:30h.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.

Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos da mesma forma antes mencionada, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 996524612/996230931.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, em 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Blass

Código Identificador:CCF5831F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.004/2024

Idilio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo visando a formação de banca para cadastro reserva durante o período de validade do processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para os Cargos de Professor Series Iniciais, Professor Educação Infantil, Professor Língua Portuguesa e Professor Língua Inglesa, ambos os cargos, 20 horas semanais, conforme legislação municipal.

INSCRIÇÕES

PERÍODO: 02,05 e 06 de fevereiro de 2024.

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.

HORÁRIO: das 07:30h às 11:30h.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.

Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos da mesma forma antes mencionada, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 996524612/996230931.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, em 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Blass

Código Identificador:F2CFE385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023 PREGÃO PRESENCIAL 56/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 37/2023 – Fornecimento de Combustível. Prorroga vigência até 03 (três) de junho de 2024. Partes:

Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 29 de dezembro de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass

Código Identificador:B5FE357F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548/2023 PREGÃO PRESENCIAL 56/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 548/2023 – Fornecimento de Combustível. Prorroga vigência até 30 (trinta) de junho de 2024. Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 29 de dezembro de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass

Código Identificador:999EB6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2023 PREGÃO ELETRONICO 09/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 422/2023 – Fornecimento de brinquedos. Prorroga vigência até 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2024. Partes: Município de São Valério do Sul/G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 45.740.175/0001-73.

São Valério do Sul – RS, 29 de dezembro de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass

Código Identificador:2DC69CC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 05/2024

Expediente Administrativo nº 14/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o conserto e limpeza das calhas, vedação dos parafusos e substituição da saída de água de 100mm para 150mm do telhado desta Casa

Legislativa;

Tipo: Menor preço global

Valor: R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais)

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Empresa: Calhas Alphaville Ltda

CNPJ nº 44.731.988/0001-34

Sapucaia do Sul, 31 de Janeiro de 2024.

MACHADO DA VITÓRIA

Vereador Presidente